



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI nº 1/2025.

Pretende a Exmo. Sr Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Lei nº 01/2025, dispor sobre o “Programa de Anistia 2025” e dá outras providências.

Justificou-se a apresentação da normativa, sob o argumento de que se tem por objetivo constituir medidas que visem implementar meios adequados de resolução de conflitos, tendentes a elevar o grau de recuperação dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa. Além de propiciar uma recuperação de créditos tributários mais rápida.

Acostou-se ao presente processo legislativo, Declaração, subscrita pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. Luis Claudio de Toledo Araujo, dando conta que o projeto não acarretará impacto orçamentário, aumento de receita de dívida do valor principal para o ano de 2025, em comparação ao orçado, o qual haverá compensação nas reduções de multas e juros, sem impacto nos anos subsequentes, pois a anistia de multa e juros encerra-se dentro do exercício.

É o relatório.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

A propositura está devidamente acompanhada de Declaração, subscrita pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. Luis Claudio de Toledo Araujo, dando conta que o projeto não acarretará impacto orçamentário e financeiro para o ano de 2025.

Desta feita, entendo que **não há restrições para sua aprovação**, pelo que me manifesto favorável ao Projeto de Lei nº 01/2025.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.



É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 4 de fevereiro de 2025.


Bruno Henrique da Silva

Presidente e Relator


Adilson Henrique

Vice-Presidente


Daniele Cristine Galdino Siqueira

Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003900380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICPBrasil.



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003000360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.